



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

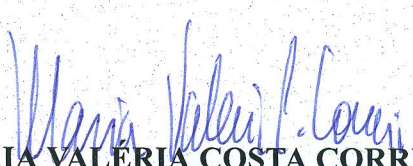
PORTARIA Nº 1.638, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.004242/2018-52 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Secretaria Geral de Graduação, da Unidade Centro de Tecnologia - CTEC, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Maria Isabel dos Santos	2195397	Assistente em Administração
Quitéria Maria Guedes Leite	698600	Assistente em Administração
Normélia Soares Correia	1120591	Técnica em Assuntos Educacionais
Tarciana Cândido Sampaio	1930035	Técnica em Assuntos Educacionais

II - Esta portaria entrará em vigor em 04 de outubro de 2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 211
EM 21/11/18